



PORTARIA Nº 315/2019.
De 23 de Maio de 2019.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **JOÃO CARLOS ALVES**, portador do RG 13.112.861 e CPF/MF 042.963.748-93, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 27.05.2012 à 26.05.2017 gozando, a partir de 21.05.2019, com término em 19.07.2019, certidão número 034/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21.05.2019.

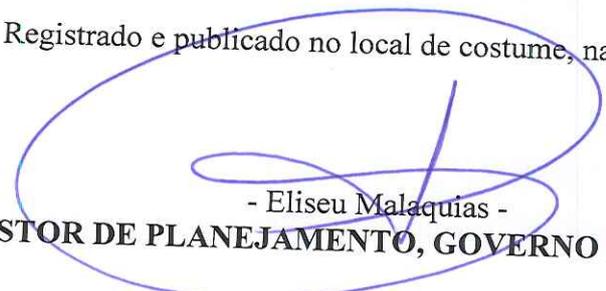
Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Maio de 2019.



- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS